



PORTARIA N° 1192/2026

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1046, de 05 de maio de 2025, que concedia Gratificação por Atividade Administrativa 6 (GAA6) á Servidora Ana Júlia Dias com efeitos financeiros retroagindo a 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 12 de janeiro de 2026.

Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar
Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar
PRESIDENTE INTERINA

